



ATA N.º 02/2017

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré, a sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Luísa Maria Ricardo Alves e Maria Celeste Ferreira Cardador.-----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão os Senhores Mário Moita Abegão, José Cesário Marques Moreira, Valter José Lameiro Soares, José Alexandre Serra Sales, Ricardo António Mafra Germano Esgaio – eleitos pelo Partido Socialista; Joaquim Ascensão Pequicho, Sónia Margarida Carreira da Conceição, António Pereira Nunes, António do Carmo Martins, António Manuel Silvério Teixeira – eleitos pelo Partido Social Democrata; Abílio José Januário Marques, Victor Manuel Pereira Parreira – eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré; António Manuel Caria dos Santos, Alexandre Isaac – eleitos pela Coligação Democrática Unitária; Graciano José Pascoal de Carvalho Dias – eleito Independente pelo Partido da Terra; Telma de Jesus Laborinho Ferreira – eleita pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão e de Nazaré, respetivamente e Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão, Secretária da Junta de Freguesia de Valado dos Frades.-----

Apresentou pedido de suspensão de mandato a Senhora Natália Carvalho da Conceição, por quinze dias.-----

Os Senhores Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro e Rui Manuel Amaro Marques, solicitaram a sua substituição nesta sessão.-----

Os Senhores Martinho de Oliveira Rosa e Zélia Maria Pereira da Costa Piseiro participaram a sua impossibilidade de estar presentes na sessão.-----

Todas as ausências foram consideradas justificadas.-----

Estiveram igualmente presentes, os Senhores: Presidente da Câmara Municipal, Walter Manuel

Cavaleiro Chicharro e Vereadores Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, António Gordinho Trindade e Rita Sanches Bento Varela.-----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – (apreciação e votação)

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

Tomado conhecimento.-----

3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

RECOMENDAÇÃO

Solicitou a palavra o Senhor António Caria dos Santos, que efetuou a seguinte recomendação ao Executivo:-----

“Tendo em linha de conta os trabalhos realizados pela autarquia Nazarena no ano transacto, visando a uniformização, relativamente aos desníveis “naturais” do areal da praia da Nazaré, conferindo-lhe maior extensão no sentido Oeste, provavelmente não se teve em conta questão fundamentais como as correntes marítimas dominantes, a deriva de sedimentos e os seus pontos críticos de acumulação. -----

Pois bem, estamos alinhados no sentido de conferir maiores condições de praia a quem nos visita no período estival, eliminando constrangimentos vários. No entanto, há questões que não se devem contrariar à força, designadamente a Natureza. E escusado será, trazer exemplos da devastação causada aquando a Natureza é contrariada pela insensatez dos homens... -----

Assim, e atendendo à preocupação dos utilizadores do Porto da Nazaré e da Autoridade Marítima, que se têm pronunciado devido ao facto das areias da praia estarem já, a atingir o limite da cabeceira do molhe norte. E antes que o canal de acesso à entrada e saída do Porto da



Nazaré seja ainda mais afectado, há que calcular todos os prós e contras relativamente às manobras de deslocação forçada de areias. -----

Não é por acaso que no Inverno passado a barra da Nazaré, de forma inédita, esteve por vários períodos, em diversos dias, encerrada à navegação. Não, não é coincidência! Tem que ver com a forma como se alterou a natural acumulação de areias na zona norte que, quando deslocadas para Oeste (para junto da rebentação), com maior facilidade as correntes marítimas pegam nos sedimentos e os deslocam para sul, acumulando-se no esporão mais acentuado que encontra no caminho, neste caso, o molhe Norte. -----

Assim, vem desta forma a CDU, recomendar a este executivo municipal, que em qualquer intervenção desta natureza a realizar no areal da praia da Nazaré, se tenha em linha de conta as preocupações apontadas neste documento e se realizem os devidos estudos de impacto, indispensáveis, quando falamos de intervenções de carácter público. Não vá acontecer nenhuma desgraça na referida barra, durante o próximo Inverno e depois, como é normal, as responsabilidades não serão assacadas a ninguém! -----

Devemos ter praias de qualidade, com mais e melhores condições de acessibilidade e mobilidade, mas nunca, desprotegendo a segurança de quem faz do mar a sua vida!“ -----

De imediato tomou a palavra o Senhor Alexandre Isaac, que igualmente apresentou a seguinte recomendação ao Executivo:-----

“Atendendo a que as antigas escolas primárias são património público e com uma carga simbólica marcante na cultura e na identidade colectiva, importa por isso preservar todas as características destes edifícios, bem como, tratar condignamente os espaços envolventes. -----

Temos verificado, por um lado, alterações aos edifícios em causa e por outro, a degradação acentuada do seu espaço envolvente que em nada dignifica este património que é de todos. -----

Problemas como: fissuras de dimensões consideráveis nos muros ameaçando-os estruturalmente, degradação das vedações, vegetação de grandes dimensões por todo o lado, acumulação de lixo

em determinadas zonas nos pátios dessas escolas, adulteração das cores com que habitualmente as escolas eram pintadas, etc, etc,etc... -----

Não estão em causa, a maioria dos protocolos estabelecidos para a utilização daqueles espaços.

O que está realmente em causa é a proporção da degradação de espaços que deveriam estar impecavelmente preservados como legado a transferir para futuras gerações. -----

Por tais factos, vem assim a CDU recomendar a este executivo municipal que diligencie tudo o que estiver na sua esfera de alcance para restituir toda a dignidade que aqueles equipamentos merecem. -----

É um dever de todos, lutar pela defesa do património comum e da memória colectiva!-----

Com o que verificamos no terreno, dá a aparência, que queremos alienar uma coisa e outra!-----

O Senhor Victor Parreira questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre reparações efetuadas em barcos expostos no areal da Nazaré, bem como alertou para a necessidade de se efetuar o corte de árvores, na “Curva da Primavera” e a inexistência de “rails” frente ao estabelecimento comercial chinês, frente ao Pingo Doce, ambos na estrada nacional 242, existindo graves perigos para os transeuntes ao atravessarem a via.-----

REGOZIJO PELO DESCONTO NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL AOS PESCADORES – MOÇÃO DA CDU

De imediato o Senhor Presidente da Assembleia leu a moção de regozijo supra indicada, apresentada pela Coligação Democrática Unitária, que se transcreve: -----

“Por proposta do PCP na Assembleia da República, as embarcações que utilizam motores fora de borda, fundamentalmente na pesca local, e que, por sinal, são a maioria das embarcações do país e, com especial incidência na Nazaré, irão ter apoio financeiro à aquisição de gasolina na pesca profissional. -----

Esta proposta do PCP foi aprovada e foi colocada no orçamento de estado para 2017.-----



A 10 de Abril de 2017 saiu a Portaria n.º 133/2017 que no fundamental: Estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à atribuição, em 2017, de um subsídio, no âmbito do auxílio de minimis ao sector da pesca que corresponde a uma redução no preço final da gasolina consumida na pequena pesca artesanal e costeira, equivalente ao que resulta da redução da taxa prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º do CIEC aplicada ao gasóleo consumido na pesca. -----

A Assembleia Municipal da Nazaré, pelo impacto que esta medida terá na comunidade piscatória local, deve reconhecer a importância da proposta, aprovando esta moção de regozijo aqui apresentada pela CDU.” -----

Aprovado por unanimidade a sua introdução.-----

Não se registaram intervenções.-----

Aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Joaquim Pequicho.-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - MOÇÃO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A Primeira Secretária leu de seguida a moção supra, apresentada pela Coligação Democrática Unitária, que se transcreve: -----

“A descentralização administrativa, conforme a Constituição da República Portuguesa – CRP-, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspectos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. -----

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) acções, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. -----

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa

uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. -----

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.-----

Objectivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. -----

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. -----

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver. -----

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhes foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. -----

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências



consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

Face aos projectos de diplomas do governo, entretanto concluídos, sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal da Nazaré, reunida em plenário a 21 de Abril de 2017 delibera: -----

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. -----

2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----

3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. -----

4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

Se aprovada, deverá ser enviada cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-ministro, aos líderes dos grupos parlamentares na Assembleia da República, à Assembleia Intermunicipal do Oeste, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, incluindo televisões. Aprovado por unanimidade a sua introdução.” -----

Aprovado por unanimidade a sua introdução. -----

Não se registaram intervenções. -----

Aprovada com cinco abstenções dos membros do Movimento Partido da Terra, dos Senhores Joaquim Pequicho, António Nunes, Sónia da Conceição e António Teixeira e os votos favoráveis dos restantes membros. -----

LINHA DO OESTE – MOÇÃO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

O Senhor Presidente da Assembleia de seguida a moção supra, que se transcreve:-----

“Considerando: -----

1. Os mais recentes e constantes constrangimentos verificados na Linha do Oeste, com frequentes supressões de comboios, substituídos, ou não, por carreiras de autocarros;-----

2. A decisão, logo concretizada em Janeiro, de deslocar da Linha do Oeste as composições “592” que serviam os comboios inter-regionais, entre as Caldas da Rainha e Coimbra e que passaram a circular na Linha do Douro por conta de um projecto turístico;-----

3. A persistente falta de informação na hora, aos passageiros, sobre a circulação e horários dos comboios, a ausência de guarnição em diversas estações, várias delas encerradas em parte do período do dia ou sem o mínimo de comodidade;-----

4. A ausência de medidas governamentais e da CP para resolver de forma urgente e consistente o cada vez mais grave problema da falta de material circulante a Diesel, problema este que mais se acentua a cada dia que passa; -----

5. O atraso já registado na concretização do Plano Ferrovia 2020, de electrificação e automatização do troço entre Meleças e Caldas da Rainha, no que à Linha do Oeste diz respeito;

6. A insuficiência deste Plano, que só electrifica e automatiza o troço a jusante das Caldas da Rainha, deixando de fora o troço a montante, prejudicando o processo de modernização e requalificação de toda a Linha do Oeste. -----

Perante o exposto, fácil é compreender que todos os actuais e os potenciais novos utentes da linha saem diariamente muitíssimo prejudicados pelas contingências criadas. -----

A Assembleia Municipal da Nazaré, reunida em plenário a 21 de Abril de 2017, decide com esta moção, manifestar ao Governo, à CP e à IP, S.A. as suas preocupações pelo que aqui é considerado e exigir que os mesmos adoptem as medidas adequadas à urgente regularização do funcionamento da Linha do Oeste, importante meio de comunicação regional e inter-regional,



factor potencial de desenvolvimento económico e social local e regional, na defesa do Ambiente e como elemento da maior importância na rede ferroviária nacional, como única alternativa à Linha do Norte, entre Coimbra e Lisboa.”-----

Aprovado por unanimidade a sua introdução.-----

O Senhor Joaquim Pequicho indicou que estas moções poderiam ter sido previamente discutidas em sede da Comissão Permanente, de modo a que todos tivessem maior perceção dos problemas, sendo uma forma de aligeirar os trabalhos nas sessões. Relativamente a este assunto entende que deveria ser referenciado a situação existente no nosso concelho. -----

O Senhor António Caria dos Santos lembrou que as moções sempre foram assim apresentadas e lamentou que o Senhor Joaquim Pequicho se tivesse abastido na moção anteriormente apresentada sobre as pescas, pois o Governo do Partido Social Democrata nunca fez nada a favor dos Pescadores, e relativamente à agora em discussão, é uma questão que não interessa só à Nazaré, mas a todo um conjunto de concelhos que são servidos pela Linha do Oeste.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com cinco abstenções dos membros do Movimento Partido da Terra, Joaquim Pequicho, António Nunes, Sónia da Conceição e António Teixeira e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

S. GIÃO MONUMENTO NACIONAL AO ABANDONO – MOÇÃO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

O Senhor Presidente da Assembleia efetuou a leitura da moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, que se transcreve:-----

“Estamos perto do final de mais um mandato autárquico. Também neste se falou muito da capela visigótica de S. Gião e do que ele representa como único monumento nacional do concelho da Nazaré e também único do género no país. -----

Depois de umas tantas moções aprovadas nesta Assembleia Municipal e de outras tantas promessas, vamos andando calmamente à espera que a destruição completa daquele importante

espólio se concretize. Só isto se pode entender, pois nada está a ser feito com a celeridade que o estado a que aquele imóvel chegou, obrigaria os homens com urgência a executar para salvar.--- Sabemos que todos sabem que essa urgência é perfeitamente conhecida há já muitos anos. Julgamos por isso ser desnecessário desenvolver mais quaisquer considerandos que os que são já sobejamente de todos conhecidos. -----

A Assembleia Municipal da Nazaré, reunida em plenário a 21 de Abril de 2017 delibera, por isso mesmo e sem mais demoras: -----

1- Solicitar que definitiva e urgentemente se trave a derrocada eminente daquele património nacional e exigir ao governo que tudo faça, também urgentemente, para que tal não aconteça. São Gião não pode esperar mais! -----

Se aprovada, deverá ser enviada cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-ministro, ao Senhor Ministro da Cultura, à Senhora Procuradora-Geral da República, à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República, aos líderes dos grupos parlamentares na Assembleia da República, à Senhora Directora-Geral do Património Cultural, à Assembleia Intermunicipal do Oeste, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, incluindo televisões.” -----

Aprovado por unanimidade a sua introdução.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

OBRAS NO MOLHE SUL DO PORTO DA NAZARÉ - PROPOSTA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

O Senhor Presidente da Assembleia efetuou a leitura da moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, que se transcreve:-----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré apresenta para discussão e votação a seguinte proposta: -----



Aquando do temporal de 19 de Janeiro de 2013 que danificou irremediavelmente a cabeça do molhe norte do Porto da Nazaré, uma série de organizações dos diferentes quadrantes da vida política e cívica local mobilizaram-se para dar visibilidade à magnitude do problema no sentido da sua rápida resolução, tendo em conta as ameaças à segurança de todos os utilizadores do nosso porto.-----

O mais urgente foi, de facto, resolvido em tempo razoável. No entanto, estava prevista também uma intervenção para reparar uma fractura grave, sensivelmente a meio do molhe sul e que afecta de sobremaneira a sua estabilidade estrutural. -----

No último Inverno essas debilidades agravaram-se. Segundo as autoridades responsáveis e o saber empírico dos utilizadores, com mais um Inverno especialmente rigoroso, que infelizmente começam a ser cada vez mais frequentes, aquele molhe, que suporta e trava a grande maioria da força do mar que se abate sobre aquele ponto da nossa costa, sofrerá danos que causarão insuficiências graves à capacidade de abrigo do Porto da Nazaré. -----

Lembramos que, por vezes, o Porto da Nazaré é o único ponto da nossa costa, que em situações adversas de tempo dá abrigo a muitas embarcações de pesca, designadamente, arrastões e embarcações da pesca polivalente provenientes de outros portos. -----

Dado o supra referido, A CDU propõe uma urgente intervenção no referido molhe sul do Porto da Nazaré para que continue a desempenhar, na sua plenitude, o papel para o qual foi concebido. Assim, e se aprovada por esta assembleia a presente proposta apresentada pela CDU, deve ser enviada às entidades que se entender necessário, requerendo a urgente e necessária intervenção defendendo assim os mais elementares interesses e necessidades da comunidade marítima local e o interesse geral do concelho da Nazaré.” -----

Aprovado por unanimidade a sua introdução.-----

Não se registaram intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar.-----

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, tendo informado: -----

A questão da Igreja de S. Gião, foi já tratada pela Câmara, com a apresentação da candidatura, guardando-se as repostas das Entidades governamentais; quanto à deslocação de areias e obras no Porto da Nazaré e danos ocorridos no molhe norte, foi efetuada obra em conjunto com a autoridade marítima; os edifícios das antigas escolas primárias foram entregues a várias entidades – associações culturais, desportivas e Universidade Sénior, existindo projetos desenvolvidos para a sua requalificação.-----

Relativamente às questões colocadas sobre os barcos no areal, já tinha sido dada resposta ao representante do Grupo de Cidadãos em sede da reunião de Câmara, podendo ser de novo remetida a informação; registou o alerta referente à estrada nacional junto ao ‘Pingo Doce’ e rails de proteção e lembrou a existência de passagem desnivelada em sequência à triste ocorrência havida há uns anos atrás, indo alertar a Estradas de Portugal para a questão.-----

O Senhor António Caria dos Santos lembrou que a questão da Igreja de S. Gião é muito urgente; quanto ao areal verifica-se um acumular muito grande de areias na praia da Nazaré e sobre os edifícios escolares o que verifica é o mau estado de conservação das mesmas, independentemente das mesmas estarem entregues às associações. Lembrou também um alerta já anteriormente efetuado sobre a necessidade de atualização dos contratos efetuados com as direções da associações.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor António Manuel Confraria Fialho, para falar sobre o mau estado de conservação do miradouro do Monte Branco e Pedralva, com o acesso interdito aos visitantes e acessos difíceis para deficientes na Marginal da Nazaré, junto a edifício intervencionado pelos Serviços de Proteção Civil. Indicou ainda que a rotunda existente junto ao antigo Matadouro Municipal se encontra às escuras com dificuldade na perceção das passadeiras para os



automobilistas. -----
O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e em resposta, informou que a Marginal está bem servida de acessos para deficientes, podendo melhorar-se as situações existentes; as passadeiras rodoviárias estão em fase de remodelação com, a colocação de novas sinaléticas e sobre o Monte Branco e Pedralva possui entradas e acessos para todos os utentes, pretendendo os serviços salvaguardar algumas situações que não estão nas melhores condições, a ser objeto de intervenção.-----

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO – (apreciação)

O Senhor António Caria dos Santos indicou que continua existir a falta de informação aos eleitos, obrigatória conforme indicado na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, existindo procedimento idêntico também por parte da Mesa da Assembleia. -----

Pretende a existência de um verdadeiro relatório de atividades com toda a documentação que a lei obriga, necessária para um bom desempenho de todos os membros da Assembleia. Esta tem sido uma situação que a Coligação Democrática Unitária tem sempre alertado. -----

Questionou sobre os valores contabilísticos apresentados no relatório, dizendo existirem documentos de dívida que contrariam o indicado na informação em apreço. Questionou sobre a faturação que está há muito tempo por liquidar relativamente ao ano de 2015, ao contrário do indicado na informação prestada pelo Executivo, indicando que as faturas são imediatamente pagas.-----

Exemplificou com alguns dados que recolheu da documentação de pagamentos em atraso a fornecedores.-----

Questionou sobre a existência de vários processos em Tribunal, a maioria provenientes da atual gestão, pretendendo saber a sua origem. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a despesa corrente é paga atempadamente e a informação sobre os processos existentes em Tribunal deve ser comunicada pelos técnicos da autarquia. -----

A solicitação do Senhor Presidente, a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira indicou que gostaria de dar uma resposta mais concreta sobre as questões colocadas sobre a contabilidade, necessitando de efetuar uma análise aos documentos agora lidos. -----

Após a leitura dos documentos, informou que estão a ser efetuados os pagamentos após os acordos com as empresas e pretendendo-se obter uma informação mais completa, necessita para o efeito de consultar os documentos. -----

Por último, o Senhor António Caria dos Santos informou que a Coligação Democrática Unitária continua à espera de uma grande parte das respostas aos pedidos de informação apresentados, para uma efetiva fiscalização à Câmara, que é uma das competências da Assembleia Municipal. -

No seguimento da sua intervenção, apresentou proposta sobre o **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, ALÍNEA C) DO N.º 2 E NO ARTIGO 35.º, ALÍNEA Y) DO N.º 1, AMBOS DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** e modo como é apresentado à Assembleia o “Relatório de Atividades da Câmara Municipal” tendo sido aprovado por unanimidade a sua discussão, conforme seguidamente se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré apresenta para discussão e votação a seguinte proposta:-----

Com vista a terminar definitivamente com a forma como o executivo municipal da Nazaré tem apresentado a esta AM o documento intitulado “Relatório de Actividades da Câmara Municipal” e porque o mesmo não cumpre o legalmente exigido, nomeadamente nos artigos, nº. 25, alínea c) do nº. 2 e no nº. 35, alínea y) do nº 1, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual versão, relativamente à remessa junto com o relatório de actividades dos documentos com a informação ali exigida e obrigatória.-----



É pois com o intuito do cumprimento da Lei, e, porque já fizemos esta exigência vezes de mais, sem que, tanto o Presidente da AMN, obrigado pelo artigo 25, como o presidente da CMN, obrigado pelo artigo 35 da referida Lei, cumpram e façam cumprir o ali exigido. -----

A bem da transparência e do escrupuloso cumprimento das obrigações legais a que todos estamos sujeitos, a CDU propõe: -----

1 - Que a AMN vote esta proposta que exige o completo cumprimento das normas acima indicadas e de outras que com estas convirjam. -----

2 - Mais propõe, que na próxima sessão ordinária da AMN, este relatório contemple já todas as obrigações legalmente exigidas.”-----

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com oito abstenções dos membros do Partido Socialista e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor António Caria dos Santos apresentou verbalmente a seguinte declaração de voto: -----

“A Coligação Democrática Unitária lamenta o facto de haver membros desta Assembleia que entendem contrariar a lei.” -----

No decorrer da discussão deste assunto, ausentou-se dos trabalhos o Senhor António Teixeira.---

A Assembleia tomou conhecimento da informação escrita prestada.-----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – (apreciação e votação)

O Senhor António Caria dos Santos disse que as contas são uma questão muito técnica, o que não acontece com as questões políticas e questionou se todos os contratos foram cumpridos, referindo-se a uma declaração de responsabilidade existente no processo. Efetuou vários considerandos sobre o assunto em questão, lendo vários excertos do documento apresentado à Assembleia, pretendendo saber do executivo as respostas a algumas dúvidas que se lhe oferecem. Espera que num futuro próximo os documentos sejam apresentados de uma forma diferente.-----

O Senhor José Cesário, disse discordar das afirmações produzidas pelo membro da Coligação Democrática Unitária, porque este executivo tem levado a efeito muitas obras que estavam por executar. As contas não são boas nem más, são as contas que herdaram. -----

O Senhor Joaquim Pequicho disse que este documento é um documento político e mesa perspectiva, tem procurado entender as opções políticas, que no próximo dia um de outubro irão ser avaliadas. Têm sido efetuados grandes esforços pelas empresas nestes últimos quatro anos e a existência de fatores externos que têm acontecido, tem permitido a obtenção de resultados muito superiores ao expectável, não sendo melhoradas as condições de vida das populações.-----

O Senhor José Cesário referiu que o responsável pelo aumento dos impostos foi o Partido Social Democrata, e a redução da dívida tem sido o executivo do Partido Socialista. É necessário aliviar as populações nos impostos que são cobrados. -----

O Senhor António Caria dos Santos, lembrou os vários problemas graves que têm ocorrido no nosso concelho, lembrando a política desenvolvida pelo Partido Social Democrata e mais recentemente pelo Partido Socialista, com a assinatura do PAEL, não se podendo baixar os atuais impostos, devendo resolver-se os problemas até ao fim deste mandato. -----

O Senhor Joaquim Pequicho recordou que as políticas desenvolvidas pelo Governo do Partido Social Democrata na resolução de problemas existentes na autarquia da Nazaré. -----

O Senhor Abílio Marques disse ter ficado com algumas dúvidas quanto à intervenção do membro do Partido Socialista, quando foi referido que iria haver muito dinheiro, o que foi de imediato contrariado pelo Senhor José Cesário. Continuou a sua intervenção, lembrando o procedimento da atualização do coeficiente do IMI, com um aumento de 110% no imposto, na Serra da Pescaria e de 80% no Calhau, com a aprovação dos membros do Partido Socialista.-----

O Senhor Alexandre Isaac disse que gostaria de ver as certificações legais de contas sem a inclusão das dificuldades denotadas para a sua elaboração, vindo os relatórios sem reservas. -----

O Senhor José Sales recordou os últimos anos com o Governo do Partido Socialista, que tem



vindo a desenvolver políticas, que têm resolvido as políticas anteriormente executadas pelo Partido Social Democrata, apoiadas sem reservas pelo membro Senhor Joaquim Pequicho.-----
Este, em direito de resposta, pretendeu clarificar as posições por si assumidas, devendo não se repetir os erros anteriores, devendo existir boas práticas e transparência. Terminou, dizendo que sempre assumiu as suas responsabilidades, tanto no passado, como no presente. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria que a certificação legal de contas viesse 'limpa' e que tem havido uma grande ligação entre os atuais auditores e os serviços camarários, estando muito mais 'limpa' do que estava. Pretendeu dar algumas respostas técnicas às questões colocadas pela Coligação Democrática Unitária, estando os pagamentos a ser efetuados consoante as possibilidades. Referindo-se aos coeficientes, disse que a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, um voto contra os coeficientes apresentados. Referiu que o Partido Socialista herdou uma Câmara falida, sendo essa a dura realidade, pretendendo reduzir a dívida, conforme se pode ler no documento da DGAL. Referiu as variadas ações que o executivo tem levado a efeito para o abatimento da dívida. -----

Aquando da votação deste assunto, ausentou-se o Senhor José Sales.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com sete votos contra da Coligação Democrática Unitária, Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré e Senhores Joaquim Pequicho, António Nunes e Sónia da Conceição; duas abstenções do Bloco de Esquerda e Movimento do Partido da Terra e onze votos a favor dos restantes membros.-----

Os membros da Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte declaração de voto:---

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA neste ponto 2 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Quando no final de 2012, fomos chamados à AMN para discutirmos e votarmos o Plano e Orçamento para o ano de 2013, referimos na declaração de voto da CDU da altura, entre muitas outras coisas, que e citamos: “... mesmo com a corda na garganta, o executivo municipal, e mais

quem produziu este orçamento, teimam em tentar enganar e ludibriar todos os munícipes e ainda mais os deputados desta Assembleia Municipal...” e dissemos ainda; “... temos que obrigatoriamente referir, o acordo ainda não oficializado, do processo do PAEL. Esse negócio aprovado pelos deputados municipais da maioria nesta Assembleia Municipal, e propagandeado como importante tábua de salvação da economia local, mais não será do que mais um péssimo negócio deste executivo municipal, que obrigará a que durante os próximos 20 anos a população deste concelho pague a factura do regabofe em que se viveu nesta terra, nos últimos 20. No que diz respeito à receita do município, ela será reforçada, é um facto! Mas isso só acontece pela aplicação das taxas máximas em todos os impostos directos e indirectos, sobrecarregando assim as famílias e os trabalhadores do nosso concelho, conforme está descrito no acordo...” fim de citação. -----

Como vêem não nos enganámos! De facto, a proposta orçamental para o ano 2013 e seguintes, são a prova provada de que tínhamos e temos razão quando dizemos que o abatimento da dívida actualmente conhecida, e espelhada nestas contas de 2016, se deve a um enorme esforço que está a ser exigido à população trabalhadora e suas famílias e também aos comerciantes e industriais do concelho. -----

Não dando como certas as contas, que sabemos não estarem, pelas faltas apontadas pelos Revisores Oficiais e pela IGF, elas reflectem a acção política deste executivo, em pouco diferente dos anteriores tanto na sua forma como no seu conteúdo. -----

A CDU continuará a ser crítica das contas municipais, enquanto não encontrar nelas reflectida toda a verdadeira dimensão que umas contas desta natureza devem encerrar. -----

Lembramos aqui o que também dissemos relativamente à dívida ocultada e que sabemos agora, pelo Relatório nº. 2193/2015 da Inspecção Geral de Finanças (IGF) referente aos anos de 2009 a 2012, que tínhamos e sempre tivemos razão. O valor da dívida de 55 milhões de euros, que avançámos na mesma declaração de voto em 2012, era verdadeiro! Lembramo-nos das tantas e



tantas vezes que chamámos a atenção para a falta de informação pormenorizada e necessária sobre valores que nunca apareciam nas contas. Também a IGF veio a reconhecer isso mesmo na elaboração no dito relatório. Quando uma entidade desta natureza não consegue que lhe entreguem a documentação necessária e obrigatória ao seu trabalho, o que devíamos esperar nós? Provavelmente o mesmo que esperam os Revisores Oficiais de Contas agora, que também se escusam a dar uma opinião avalizada e certa sobre estas contas por falta de dados importantes. Aliás, nunca o fizeram, nem com o anterior executivo nem com este. Por isso afirmamos que também nisto são iguais. Basta ver as opiniões com reservas dos ROC sobre este exercício.-----

Continuamos a ter que referir que a situação da nossa autarquia é muito preocupante. Não é com palavras de circunstância que se resolvem os problemas financeiros existentes. Exige-se mais trabalho! Podemos afiançar que politicamente a maneira de trabalhar continua a ser praticamente a mesma desde o final da auditoria da IGF. Se uma nova auditoria aos anos subsequentes for realizada, como é exigível, temos a certeza que os resultados não serão muito diferentes dos que são elencados no relatório agora conhecido. Temos esperança que a façam urgentemente para bem de todos os nazarenos.-----

Não tivesse este executivo encontrado muitos milhões de Euros em facturas já pagas mas não lançadas na contabilidade de anos anteriores, valor que avaliamos em mais de 8 (oito) milhões de Euros, mas que também podem ser muitos mais, e os valores que agora parecem ser obra de trabalho suado estariam reduzidos a cerca de dois milhões e meio de abatimento da dívida, e, mesmo esses, provavelmente o seriam por força da tranche de 7,5 milhões de Euros do Apoio Transitório de Urgência entretanto contratado com o estado. Virá o tempo em que também aqui não andaremos longe da verdade. A ver vamos. -----

A CDU, reconhecendo que o trabalho aqui apresentado revela alguma alteração em pormenores técnicos das anteriores apresentações, congratula o esforço dos actuais trabalhadores da área financeira, reconhecendo que as eventuais dificuldades criadas ao seu desempenho pelos

executivos passados e presente, não são entrave a que apareça trabalho válido. Com a apresentação destas demonstrações financeiras, demonstram eles também a sua vontade de contribuir, dentro das suas competências e obrigações, para a necessária e obrigatória transparência que é exigida ao serviço público. Deixamos aqui a nossa manifestação de solidariedade e desejos de continuação de bom trabalho. -----

Realizando uma breve análise da execução orçamental, económica e financeira, verificámos que relativamente ao grau de execução do orçamento ele é muito baixo, 30,65%, menos de um terço. Logo aqui se prova o enorme desvio global do orçamentado para o executado em quase 70%.-----

Um executivo que não consegue gerir com rigor o orçamento que apresenta, não serve, em bom rigor, os interesses da autarquia. Também aqui julgamos que devem aprender com o que é referido no relatório da IGF. No fim de tudo, o que o executivo de facto cumpriu bem foi na cobrança de impostos directos e indirectos à população trabalhadora, aos comerciantes e industriais do concelho. Aí obteve sem dúvida a sua melhor performance!-----

Desde que entrou em funções e nos últimos 3 anos, este executivo recebeu a mais só nos impostos directos qualquer coisa como 2.521.570,52 €, elevando o valor anual desses impostos para 6.7M€ no ano passado, ou seja, um aumento relativamente ao ano anterior de 14,29%. Todos os impostos desta rúbrica aumentaram em percentagem assinalável. -----

Não vamos assinalar muito mais sobre as contas da CMN. Diremos apenas que a dívida global desceu relativamente ao ano passado, segundo estas contas cerca de 10,29%, encontrando-se o município no entanto ainda em excesso de dívida e rotura financeira conjuntural e estrutural. Sendo verdade essa descida, a CDU fica satisfeita e agradece o esforço a todos os munícipes, pois são eles que estão a carregar este fardo do abaixamento da dívida. -----

Quanto às contas dos Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN), ficamos também muito preocupados pela forma como estes serviços estão actualmente a ser geridos e pelos resultados apresentados. Começa a ser inquietante a situação dos pagamentos e recebimentos em atraso



também nos SMN. Também a disparidade de 604.609,55 € nas reconciliações bancárias não são bom augúrio. -----

Os SMN apresentaram até aqui contas de algum modo sustentáveis. Sabemos, pela dívida a fornecedores, que só a Câmara deve aos SMN em 31 de Dezembro de 2016, qualquer coisa como 298.914,03 €, só dos últimos dois anos. Não descortinámos entretanto nestas contas o valor da uma dívida anterior que era bastante mais elevada, cerca de 400.000 Euros. Isto porque os SMN não apresentam listagem de devedores nem de dívidas a fornecedores. -----

Além disso, são referidas no relatório da Certificação de Contas do ROC, uma quantidade de reservas na opinião condicionada que emitem, que nos leva a ter que mostrar a nossa grande preocupação e a justificar também o nosso voto contra baseados exactamente na opinião condicionada dos ROC sobre as contas auditadas. -----

Sabendo nós que uma grande parte da actividade dos SMN está transferida por contratos-programa para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, e, sabendo também nós que esses contratos poderão ser revogados pelo Tribunal de Contas, que ainda não os conseguiu fiscalizar por incumprimento do seu envio pela autarquia, julgamos que a nossa preocupação é muito bem fundada. -----

É pois por tudo isto que a CDU vota contra os documentos das contas aqui apresentados.”-----

A bancada do Partido Socialista, através do Senhor José Cesário, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Os membros da Assembleia Municipal da Nazaré, eleitos pelo Partido Socialista, subscrevem a aprovação da Prestação de Contas do ano económico do ano de 2016, da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados por se considerar que o documento expressa um claro processo de reversão do cavalgante desequilíbrio financeiro e organizacional, promovido pela gestão do PPD/PSD, que durante duas décadas não usou com critério as receitas municipais, do que resultou uma elevada penalização para todos os munícipes e contribuintes sediados no concelho

da Nazaré. A opção foi clara: o que importava era só vencer eleições a todo o custo, esquecendo as necessidades básicas do concelho com clara penalização para munícipes e a empresas, com destaque para as sediadas no concelho que se viam depauperadas de sustentabilidade, resultante de dívidas que asfixiavam a economia local e a capacidade de crescimento empresarial e consequente promoção de postos de trabalho. Para além da evidente e inegável célere recuperação financeira, este documento expressa um claro ciclo de reequilíbrio estrutural e organizacional que vê, não apenas na amortização da elevada dívida uma prioridade, como também revela uma aposta efetiva no investimento na reabilitação, ordenamento e requalificação do espaço público, assim como, um evidente investimento em equipamentos, que em muito auxiliam os serviços municipais e municipalizados a desempenhar as suas funções com maior eficácia, eficiência, e capacidade técnica. Apesar do caminho de recuperação financeiro ainda ser demorado, o que se tem que perguntar a alguns críticos é se fazer a obra aos olhos de todos e amortizar cerca de 13 milhões de dívida a cerca de seis meses do final de mandato não é suficiente. É necessário que todos assumam que este documento espelha a capacidade de gestão do Partido Socialista e dos seus eleitos, no que concerne ao projeto apresentado às populações e, acima de tudo, vai ao encontro dos mais elevados interesses do município da Nazaré. A tarefa não era nada fácil em finais de 2013, havia até quem apregoasse que o executivo municipal não duraria mais de um semestre. Pois a resposta é inequívoca: o PS veio para ficar, mas sempre com uma matriz ideológica bem definida e em defesa dos mais elevados interesses do concelho da Nazaré.” -----

3.REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – (apreciação e votação)

O Senhor José Sales retomou o seu lugar nos trabalhos.-----



O Senhor Abílio Marques disse existir uma ilegalidade constante no ponto em apreciação e se a Assembleia o pretende retirar da ordem de trabalhos. Indicou a existência de irregularidade no texto do artigo 22.º, nº8, fazendo uma referência a um outro concelho. -----

Também o Senhor António Caria dos Santos informou que também detetara o erro agora divulgado, e recordou outras irregularidades detetadas noutros regulamentos anteriormente apresentados. -----

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa informou que são feitas várias pesquisas para se achar o melhor documento que se adapte e adegue aos requisitos do concelho da Nazaré. Lamentou o lapso ocorrido, sendo da responsabilidade dos serviços técnicos, do qual não se desmarca. Informou ainda que, se a Assembleia assim o entenda, e é de importância enorme para a Nazaré, propor a alteração do nome indicado, para o correto: 'Nazaré', não lhe faria inconveniência. Se outra posição for assumida pela Assembleia, o regulamento deverá ser retirado. -----

O Senhor António Caria dos Santos respondeu que, em sua opinião e se for legal, não vê inconveniente na retificação do erro detetado e respetiva alteração. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um documento que nunca existiu no Município da Nazaré, sendo importante que o mesmo entre em execução. -----

O Senhor Abílio Marques disse que o documento não deve ser alterado. -----

Também o Senhor Joaquim Pequicho referiu que, sendo um regulamento que tem eficácia externa, não pode ficar só decidido no âmbito da Assembleia, incorrendo-se em ilegalidade. -----

Na sequência, o Senhor Presidente da Câmara informou que o ponto poderá ser retirado da discussão e votação, sendo oportunamente apreciado. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

Ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Matos. -----

Sendo meia noite, a Assembleia deliberou, por unanimidade, continuar os trabalhos da sessão.

4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – (apreciação e votação)

Não se registaram intervenções, pelo que foi de imediato colocado à votação. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

5. CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – (apreciação e votação)

Ausentou-se o Senhor Alexandre Isaac.-----

O Senhor António Caria dos Santos questionou quem era o responsável pelo concurso, se a Câmara Municipal ou os Serviços Municipalizados, e sendo da responsabilidade dos Serviços, se pode ter na composição do Júri elementos da Câmara e dos Serviços.-----

Foi-lhe respondido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que o concurso é promovido pelos Serviços e o Júri poderá na sua composição ter elementos de ambas as entidades, tendo o membro ficado ciente. -----

O Senhor Abílio Marques indicou que de acordo com o código dos contratos públicos, devem ser consultadas pelo menos três entidades e questionou quanto à cláusula 8.^a – local do fornecimento dos combustíveis, que se devem situar a até 2,5 kms de distância da sede das oficinas municipais, bem como quanto às competências do Júri.-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou sobre a contratação pretendida e que estão respeitados todos os preceitos legais, devendo a Assembleia unicamente autorizar a assunção dos compromissos plurianuais.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou o que se pretende é que não sejam obrigadas deslocações bastantes exageradas aquando das necessidades do abastecimento.-----

Deliberado, por maioria aprovar, com dezanove votos a favor e com uma abstenção do Bloco de Esquerda.-----



**6. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA –
(apreciação e votação)**

O Senhor António Caria dos Santos referiu que se trata de uma pretensão de alteração completa dos estatutos. Efetuou a leitura de algumas partes dos mesmos, indicando faltar a fundamentação e que os documentos recebidos são apresentados com o timbre da Câmara e não com o da empresa Nazaré Qualifica; questionou se já possui a contabilidade analítica exigida pelo Tribunal de Contas e da verificação de uma eventual existência de uma pequena gralha no artigo 13.º, onde se lê ‘quando’. Pensa que se está a transportar para a empresa municipal as responsabilidades políticas para os nomeados do Conselho de Gerência, pois não foram eleitos, à exceção do Presidente da Câmara, sendo esta a preocupação da Coligação Democrática Unitária, não tendo ainda esta empresa dado provas de ter capacidade de capitalizar dinheiros, gerindo unicamente os valores que a Câmara disponibiliza, desconhecendo os critérios de eficácia e de eficiência que são exigidos à empresa.-----

O Senhor Joaquim Pequicho lembrou e enumerou os objetos da empresa municipal Nazaré Qualifica, estando a passar-se para uma empresa privada com capitais públicos, as áreas de atividade da Câmara e Serviços Municipalizados. Entende que esta alteração deverá ser esclarecida e colocada às populações para demonstrar o seu entendimento aquando da realização das próximas eleições autárquicas, estando a esvaziar-se as responsabilidades do Executivo, tendo sérias reservas sobre a questão. -----

O Senhor José Sales questionou sobre as posições assumidas pelo Senhor Joaquim Pequicho, quando se pretendeu privatizar serviços camarários e outras situações erradas criadas em anos anteriores pelo Partido Social Democrata. -----

O Senhor José Filipe Ramalho lembrou as posições assumidas pelo anterior Presidente da Câmara que poderia ter colocado nos quadros os trabalhadores, ao contrário do acontecido em

Caldas da Rainha, onde o Presidente da Câmara reuniu com os seus técnicos e resolveu idêntica situação.-----

O Senhor Joaquim Pequicho disse não pretender colocar em questão os interesses dos trabalhadores, mas sim uma realidade que não foi colocada a sufrágio, existindo outras opções a ser discutidas na praça pública, não pretendendo colocar em causa os interesses dos trabalhadores. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, disse não existirem quaisquer ilegalidades e a existência dos contratos-programa, pois são um instrumento legal definido pela lei para a prossecução das empresas municipais, pretendendo-se apenas plasmar para os estatutos a salvaguarda da lei, estes poderes para serem delegados terão que ser objeto de aprovação da Câmara e da Assembleia. Sobre os contratos apresentados ao Tribunal de Contas, o acórdão sai numa altura em que os contratos cumpriam na totalidade os seus efeitos, e a decisão anterior negava o Visto aos quatro contratos, tendo sido aprovados dois contratos - Cultura e Carsurf; estão a trabalhar-se os indicadores de eficácia e eficiência, que inclusivamente vêm à reunião; a Nazaré Qualifica tem um papel muito claro em algumas atividades, que no âmbito da Câmara não seriam possíveis, lembrando os patrocínios obtidos.-----

O Senhor António Caria dos Santos recordou as situações ocorridas no anterior mandato, aquando da transferência dos trabalhadores e se os valores do erário municipal estão a ser bem aplicados, não estando os assuntos bem conduzidos, situação que já foi alertada anteriormente, conforme alertas efetuados e declarações de voto apresentadas pela Coligação Democrática Unitária. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou por último, que as alterações que se pretendem efetuar são as que constam nos estatutos. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que a proposta foi apresentada em documento com o brasão do Município, porque são transcrições dos estatutos da Nazaré



Qualifica, estando a fundamentação apresentada na proposta explicitando o apresentado nos artigos 2.º e 4.º dos estatutos. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Movimento do Partido da Terra; sete votos contra do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, Senhores Joaquim Pequicho, António Nunes, Sónia da Conceição e doze votos a favor dos restantes membros.-----

A Senhora Telma Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O Bloco de Esquerda vota contra, porque é contra a existência da empresa municipal Nazaré Qualifica, por esta ser uma forma de colocar uma parte da gestão da autarquia fora da fiscalização das pessoas.” -----

O Senhor António Caria dos Santos apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA neste ponto 6 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Não é uma alteração aos estatutos para os conformar com a Lei que nos obriga a votar contra, pois compreendemos que os estatutos da referida empresa municipal Nazaré Qualifica, (NQ) têm que se enquadrar legalmente como as demais. -----

O que nos leva a votar contra é percebermos que as partes a alterar acontecem exclusivamente por alteração do artigo 3º. Objecto, e pela introdução do 4º. Delegação de Poderes. E se poderia não haver problema à alteração geral pretendida, há-o de facto a estas. Não concordarmos, como nunca o fizemos, com o encargo que é transferido para uma empresa gerida por elementos não eleitos pelo povo para esse fim. -----

A responsabilidade que é dada para a gestão de tão importantes meios municipais e das pessoas ao serviço da NQ, levam-nos a ter que questionar se tanta transferência de meios técnico-operacionais, financeiros, de competências e de delegação de poderes, não são uma forma de esvaziar o executivo municipal de responsabilidades de gestão, que são legalmente suas e só suas.

Podemos ainda julgar que estas transferências também podem ser vistas como falta de capacidade do executivo municipal em gerir, ou assim aliviar o que é da sua responsabilidade. E, em última análise, pensarmos que terá sido a forma encontrada para esconder dos eleitos deste órgão fiscalizador e, conseqüentemente da população, todos os assuntos que obrigatoriamente nos deveriam ser informados e esclarecidos e assim não o são. -----

Podemos pensar tudo! Temos aliás esse direito, pelo conhecimento que temos de tantos e tantos casos que deveriam ser do conhecimento geral e são escondidos. Lembramos o que foi feito antes nesta AM, onde pura e simplesmente esta administração da NQ, não nos apresentou nas datas próprias, nem orçamentos, nem planos anuais, nem relatórios de contas. Não fosse a CDU a exigir a apresentação desses documentos e, se calhar, ainda hoje eles não eram conhecidos. Lembramos também o caso dos originais dos contratos-programa entre os Serviços Municipalizados e a NQ, pedidos em 2015 pelo Tribunal de Contas para fiscalização prévia, e, pelo que sabemos, ainda não enviados. Será que todos aqueles contratos-programa vão ser aceites por aquele tribunal?” -----

7. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – 2017 – (apreciação e votação)

Ausentaram-se os Senhores Abílio Marques, Victor Parreira, Ricardo Esgaio, Valter Soares e Graciano Dias.-----

Não se registaram intervenções, passando-se de imediato à votação. -----

Deliberado, por maioria, aprovar com catorze votos a favor e a abstenção do Bloco de Esquerda.

8. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – (conhecimento)

Não se registaram intervenções, tendo sido tomado conhecimento.-----

9. AUDITORIA AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – RELATÓRIO N.º 2193/2015 DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – (conhecimento)



Retomaram os trabalhos os Senhores Abílio Marques, Victor Parreira, Ricardo Esgaio, Valter Soares e Graciano Dias.-----

O Senhor António Caria dos Santos efetuou a seguinte declaração, pretendendo ressaltar que este relatório apresentado diz respeito ao exercício de 2009 a 2012 e que o mesmo só foi apresentado quatro anos passados, já no presente mandato e muitas das ações ali condenadas já têm acontecido no presente mandato, esperando que daqui a quatro anos não venhamos a apresentar situação idêntica com o atual executivo e que este, deveria promover junto dos serviços mais visados, se os técnicos estão formados com o necessário conhecimento, para suprir as situações detetadas: -----

“Chegamos ao ponto da discórdia entre todos os membros do executivo municipal. -----

Ninguém quer a batata quente e podre, descascada neste relatório da IGF. -----

Parece que ninguém quer ficar agarrado àquele passado. Parece até que não foram algumas destas pessoas e todos estes partidos que fizeram sempre parte dos governos municipais, ou mesmo das assembleias municipais. -----

Na verdade, o relatório da IGF arrasa completamente a gestão de muitos anos desta autarquia.---

Na verdade, analisando-o bem, não deixa mesmo ninguém de fora. Se aparecem dois nomes como responsáveis pelas ocorrências, isso é porque tem que haver sempre responsáveis máximos. E ainda bem que assim é. Que seja punido quem tiver que o ser e que seja resolvida a situação de vez. Isso é o que mais nos importa a nós e aos nazarenos. -----

À CDU da Nazaré, este relatório não nos causa incómodo. Nem tão pouco causa qualquer admiração. Pelo contrário, demonstra claramente que se houve alguém que contestou e denunciou demasiadas das situações lá descritas, esse alguém foi o representante da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré, no mandato 2009 a 2013. -----

Não o dizemos de forma leve, ou porque queremos sair também deste lodaçal onde parece que todos se tentam salvar. -----

Dizemo-lo porque é verdade e porque não pode, nem deve, ser diminuído ou esquecido, como acontece pelo menos numa declaração de voto de um membro do executivo sobre este assunto, onde faz afirmações de que ninguém na Assembleia Municipal sabia. Memória curta com certeza. Saber com a profundidade que se apresenta no relatório não sabíamos, é um facto, mas será que já não se lembram da célebre intervenção sobre a página 228 das reconciliações bancárias de 2012? Onde até aí ninguém falava nada de nada sobre o assunto das reconciliações bancárias. Essa nossa descoberta foi exactamente o princípio do destapar da carapaça da dívida escondida. Tal como o valor de 216.834,60 € do IRS de 2011 não devolvido aos cidadãos e que ficou até agora na posse da Câmara de forma ilegal. E havia tantas coisas mais a referir de tanto e tanto trabalho executado pela CDU. -----

Se têm dúvidas do que aqui digo, confirmem as leituras das actas com as intervenções e declarações de voto que emitimos na altura. Caso não vos apeteça ler os documentos, sempre podem ouvir o áudio das assembleias. -----

A pessoa que falava nessas sessões da AMN era o porta-voz de um grupo de trabalho que lutou, e luta, para que as coisas se modificassem e modifiquem. Essa pessoa é a mesma que aqui vos fala agora, sem qualquer tipo de receio do que irá dizer a seguir. -----

Quando eu aqui atacava fortemente o anterior executivo, do PSD e do PS coligados, pela forma como estava a ser gerida a autarquia nazarena, fazia-o com a convicção que mais cedo ou mais tarde havia de aparecer alguém, em alguma instância fiscalizadora, que actuasse e esclarecesse o que aqui se passava. Isso aconteceu relativamente aos anos 2009 a 2012, com o resultado que a todos deve envergonhar, pelo caos em que evidenciam estar mergulhados importantes sectores da autarquia. -----

No entanto, desde a finalização daquele relatório é certo que já se passaram mais de 4 anos.-----

Por isso antes de este executivo deitar os foguetes que parece ter deitado com a exposição



imediate deste relatório, antes mesmo de o terem ser enviado aos membros da AMN, é muito importante reflectir se o que se passou antes, não se passou também neste mandato.-----

Ou seja, os mesmos erros e as mesmas formas de actuação dos serviços, praticando e continuando os mesmos erros detectados no relatório. -----

Estamos em crer que sim! Gostaríamos muito de nos vir a enganar! -----

Se assim não fosse, não estaríamos perante as respostas que agora vão ser enviadas à IGF, mas sim com outras, do género: -----

a- Situação resolvida conforme indicado desde 2013. -----

b- Situação corrigida e saldos reconciliados desde 2013. -----

c- Património totalmente registado. -----

d- Tudo resolvido na mesma linha das anteriores respostas. -----

e- Etc. Etc. Etc. -----

Temos tanto a certeza que a situação em muitos casos é a mesma, que afirmamos aqui categoricamente, que, ao nível, por exemplo, das reconciliações bancárias, ela se tornou uma epidemia que também já contagiou os Serviços Municipalizados da Nazaré. -----

Finalizamos, informando que a CDU já alertou mais uma vez a IGF, para que promova com urgência uma nova auditoria administrativa e financeira a todo o universo autárquico da Nazaré.

Vamos esperar que acolham o nosso pedido a bem de todos nós. -----

Só assim acaba de uma vez por todas este clima de suspeição, de guerrilha política e de impunidade judicial, que parece não trazer outra coisa à política e aos políticos do que a falta de respeito pelo lugar que ocupam, falta de lealdade para com toda a população e pela defesa do serviço público de qualidade que deveriam promover acima de tudo o resto.” -----

O Senhor José Sales, em nome da bancada do Partido Socialista efetuou a seguinte declaração para a ata, como se transcreve: -----

“Estes deputados ao lerem o documento em análise não pode deixar de sentir uma enorme mágoa

por sentirmos que o que tantas vezes foi repetido em diversos fóruns, entre eles esta própria Assembleia, se tornou evidente com um Relatório produzido por uma entidade totalmente idónea e, principalmente responsável monitorização das boas práticas da gestão da causa pública.-----

Este Relatório diz o que até o agora candidato do PPD/PSD /Independentes / Nazaré Viva reiterou por inúmeras vezes: a culpa foi do PSD! -----

É verdade que em política, como na vida, não se acerta sempre, mas ao avaliar a gestão do PSD, referente ao período em análise, o que se pode concluir é que foram muito graves os erros cometidos pela anterior gestão. Não bastava essa gestão quase provocado a falência deste concelho que ainda por cima o fez quebrando as mais basilares regras da Lei das Finanças Locais. -----

Nem precisamos de citar as graves conclusões que espelham este relatório, pois seria demasiado redundante e, eventualmente, o agudizar do enorme embaraço que o PSD e os seus eleitos, tal como os que diretamente e indiretamente sustentavam e ocultavam estas erradas metodologias.---

Uma vez mais temos de reafirmar que em política como na vida não pode valer tudo. O que o PSD fez foi prometer o que não conseguia nem sequer queria cumprir. A diferença para com a atual gestão do Partido Socialista já que esta força política, que até foi acusada de prometer o que não conseguia cumprir, não só prometeu o que cumpriu como em larga base superou as perspetivas iniciais com a aprovação de obras já em processo de execução como o Centro de Saúde de Nazaré, a finalização da Área de Localização Empresarial e o Centro Escolar de Famalicão.-----~-----

Em síntese, uns prometiam e não cumpriam e ainda geravam dívida injustificada e do outro lado está o PS, que não só cumpre o que promete e ainda reduz drasticamente o enorme passivo herdado. -----

Em política quem decide é o povo, logo é soberano. Se o PS está com as populações temos a firme certeza que as populações também estarão em massa com o PS.” -----



Concluiu a sua intervenção, lendo parte do ponto 5., do Sumário Executivo da Auditoria efetuada, como se transcreve: “Em sede financeira, a eventual responsabilidade é imputável ao então Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jorge Codinha Antunes Barroso, a quem competia coordenar a atividade da Câmara Municipal, incluindo a área económico-financeira, cabendo a apreciação e valorização dos factos ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas, a quem serão comunicados através de uma comunicação autónoma.” -----

O Senhor Joaquim Pequicho declarou que o Partido Social Democrata é defensor do apuramento das responsabilidades, da importância do escrutínio universal por parte da população nas eleições, da total correção dos erros identificados, que não se justifiquem os erros do presente com os erros do passado, não aceita qualquer superioridade moral nesta matéria e entendem que a resposta tem que ser com as boas práticas, pela competência, pelo respeito pela lei, pelas regras, pelas decisões judiciais e fundamentalmente pelas pessoas.-----

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara que efetuou um historial sobre o procedimento da Inspeção Geral de Finanças e em primeira apreciação, sendo um relatório preliminar, foi discutido em sede própria com todo o executivo. Todos as questões têm resposta, procurando corrigir-se as irregularidades detetadas, estando os problemas a ser resolvidos, não se podendo colar este executivo ao relatório apresentado. -----

Tomado conhecimento.-----

Ausentaram-se os Senhores Mário Abegão e António Martins.-----

10. PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO - FORNECIMENTO DE INTERNET PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – (conhecimento)

Não se registaram intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2016 DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M. - UNIPESSOAL, LDA – (conhecimento)

Não se registaram intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**12. CUMPRIMENTO DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º8/2012, DE 12 DE FEVEREIRO –
CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – (conhecimento)**

Não se registaram intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**13. CUMPRIMENTO DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º8/2012, DE 12 DE FEVEREIRO –
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – (conhecimento)**

A Senhora Vereadora Regina Matos retomou o seu lugar nos trabalhos.-----

*O Senhor António Caria dos Santos solicitou esclarecimento sobre a listagem relativa aos
Serviços Municipalizados, que não estava incluída nos documentos apresentados. -----*

*Em resposta, o técnico superior dos serviços de contabilidades dos Serviços Municipalizados
prestou a informação técnica solicitada. -----*

Tomado conhecimento.-----

**14. INDICADOR DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA – CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E
EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, UNIPESSOAL, LDA. – ATL - EDUCAÇÃO
– (apreciação e votação)**

*O Senhor António Caria dos Santos referiu que a Coligação Democrática Unitária já
anteriormente tinha informado a Assembleia para esta questão e pretendeu saber como se tinha
chegado aos atuais conceitos e dados, faltando pormenor e clarificação, podendo o Tribunal de
Contas não concordar com o modo como o documento foi apresentado e leu o seguinte
documento: -----*

*“Eficiência e eficácia são dois conceitos muito utilizados na gestão de empresas. A eficiência
avalia como se faz. Diz-se que uma operação foi realizada de forma eficiente quando consumiu o*



mínimo de recursos na obtenção de um determinado resultado. A eficácia avalia até que ponto se alcançou um determinado resultado, independentemente da forma como se obteve esse resultado.

Garantir a eficiência e a eficácia dos processos organizacionais é um dos objectivos a serem alcançados pelas empresas que desejam ser reconhecidas pelo mercado.” -----

O Senhor Vereador da Área da Educação informou que são os melhores critérios e dados a que se chegou. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que há necessidade que estes contratos tenham este tipo de indicação e serem submetidos ao Tribunal de Contas. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré; quatro abstenções dos Senhores António Nunes, Joaquim Pequicho, Sónia da Conceição e onze votos a favor dos restantes membros.-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA neste ponto 14 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Reconhecemos a obrigação destes indicadores serem colocados nos contratos-programa, tal como aliás sempre referimos quando detectámos as suas faltas nos contratos anteriormente aqui aprovados pela maioria dos membros desta AM. Assim o entendeu também o Tribunal de Contas que obriga à sua introdução para que os mesmos possam ser visados por aquele Tribunal.-----

Está bem de ver que não será por isso que votamos contra. -----

Votamos assim, porque entendemos que continuam a não ser apresentados dados suficientes nos indicadores exibidos, que permitam convenientemente e com um grau científico mais apurado, pois é essa a função de tais indicadores, perceber o que melhor se pretende atingir relativamente à eficácia e eficiência com estes contratos-programa. -----

Que questionários? Quem questionar? Quando questionar? Que medidas? Que percentagens? Que resultados? E muitos mais indicadores que poderiam e deveriam constar nos documentos e

